



ATA N.º 8/2025

Aos três dias do mês de dezembro de 2025, pelas 19 horas, reuniu-se o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Judo, com a presença dos membros abaixo assinados.

Após análise da comunicação de correio eletrónico datada de 29 de novembro de 2025, e considerando os factos nela descritos, deliberou-se, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 37.º e no artigo 57.º do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Judo, determinar a instauração de um processo de averiguações com vista ao apuramento de eventual infração disciplinar, e nomear como instrutor o Senhor Dr. Fernando Seabra.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 19:50, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

O Presidente,

O Vogal,

O Vogal,

Assinado por: **João Maria Leitão Montezuma de Carvalho**

Num. de Identificação: 10551824
Data: 2025.12.06 00:14:52+00'00'

Emanuel Simões
Assinado de forma digital por Emanuel Simões
Dados: 2025.12.09 09:03:41 Z

Filipe Santos Marques
Assinado de forma digital por Filipe Santos Marques
Dados: 2025.12.09 11:16:48 Z

*João Maria Leitão Montezuma
de Carvalho*

Emanuel de Almeida Simões

*Filipe Daniel Videira dos Santos
Marques*



DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Por ter sido publicado com inexatidão a ata referente à decisão de abertura de processo de averiguações, na sequência da participação do Treinador Pedro Prenda Bettencourt, comunicada por correio eletrónico de 29 de novembro de 2025, procede-se à sua retificação.

Assim, onde se lê:

“Ata n.º 8”

deve ler-se:

“Ata n.º 9”

11 de dezembro de 2025

O Presidente do Conselho de Disciplina,

Assinado por: **João Maria Leitão Montezuma de Carvalho**

Num. de Identificação: 10551824

Data: 2025.12.12 00:52:22+00'00'